



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 82 /2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, junto a SMTT, a proceder com um estudo para viabilidade técnica de adoção de fluxo de mão única nas Ruas Percílio Andrade e Boanerges Pinheiro.

Justificativa

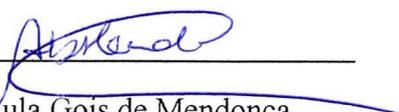
Este estudo de utilizar mão única se faz necessário para buscar soluções que minimizem os riscos de acidentes de trânsito que ocorrem nestas Ruas.

Cabe ressaltar, que a citada via sofre com o tráfego intenso de veículos de pequeno, médio e grande porte (motocicletas, carros e caminhões), pedestres, estudantes de todas as idades que necessitam utilizar este trajeto para chegarem às escolas onde estudam, e que a sinalização de trânsito ali instalada não tem minimizado as dificuldades, motivo pelo qual, solicitamos que seja feito o estudo de viabilidade técnica.

O estudo se faz necessário para melhorar a infraestrutura da nossa cidade, bem como oferecer melhores condições de tráfego para a população.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Itabaiana/SE, 21 de março de 2023.



Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV